



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 483 ANO XI

Data: 15/03/2023

PORTARIA Nº 236/2023

DATA: 15 de março de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 2.498/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período de **08 de março de 2023 a 22 de março de 2023** o pagamento da Gratificação de 15% (quinze por cento) do vencimento, concedida à servidora **ANGELA MARANGONI**, Auxiliar Administrativo, Classe/Nível A3, matrícula nº 4015/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.180.479-4 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Tesouro, em razão das férias parceladas concedidas pela portaria nº 138 de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **08 de março de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de março de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se